

**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná  
Campus Pitanga



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.002702/2015-86

CONTRATO: 10/2016

ADITIVO: 5º

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL PARA OS CAMPI DE FOZ DO IGUAÇU, IRATI, IVAIPORÃ, JACAREZINHO, PITANGA, TELÊMACO BORBA E UMUARAMA DO IFPR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emílio Bertolini, 44, Bairro Cajuru, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto **MARCELO MAZZETTO**, portador da Cédula de Identidade 5.277.850-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.677.129-30, conforme Portaria nº 1.708 do Reitor do IFPR, de 13 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e conforme poderes delegados pela Resolução/Consup/IFPR nº 03 de 27 de março de 2019.

**CONTRATADO:** PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.970.088/0001-25, estabelecido a Rua Guilherme Ihlendelf, 788 – Bairro Tingui – Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.620-035, neste ato representado pelo seu procurador, o senhor **LEANDRO BATTISTI BOLDUAN**, portador da Cédula de Identidade nº 2.833.796 SSP/SC, CPF nº 047.090.979-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por força de procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados de operador de máquina costal, tendo em vista o contido nos autos do processo **23411.002702/2015-86**, decorrente da licitação **Pregão Eletrônico nº13/2015**, sujeitando-se às normas da **Lei nº10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2004**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### **1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento consistem em:

**1.2.** A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2020, conforme cláusula quarta do contrato principal;

Processo 23411.002702/2015-68 – Contrato 10/2016

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pitanga**

Rua José de Alencar, 1080 – Jardim Planalto - CEP 85200-000 – Pitanga

Página 1 de 3

*Handwritten signatures and initials:*  
7733  
Bolduan  
Mazzetto

1.3. Correção da Cláusula 2ª do 4º Termo Aditivo, onde se lê R\$ 524.784,96 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), leia-se R\$ 524.313,84 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos);

1.4. A supressão de 02 (dois) postos de operador de máquina costal do Campus Palmas, o que resultará na redução do valor do contrato, conforme cláusula segunda desse termo aditivo; A supressão de postos está prevista em contrato original, conforme Cláusula Décima Primeira – Da Alteração do Contrato, supressão esta que representa 28,32% do valor atual do contrato;

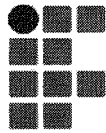
1.5. Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados, de acordo com a legislação vigente, momento em que será apreciada a exclusão dos custos não renováveis, se for o caso.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total da contratação passará de **R\$ 524.313,84** (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), para **R\$ 408.694,68** (quatrocentos e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) conforme demonstrado em quadro abaixo:

Unidade	Posto	Quantidade de Postos	Preço Mensal do Posto	Preço Total mensal	Preço Total Anual
Campus Foz do Iguaçu	Operador de Máquina Costal – 40 horas semanais	01	R\$ 4.848,04	R\$ 4.848,04	R\$ 58.176,48
Campus Irati	Operador de Máquina Costal – 40 horas semanais	01	R\$ 4.852,27	R\$ 4.852,27	R\$ 58.227,24
Campus Ivaiporã	Operador de Máquina Costal – 40 horas semanais	01	R\$ 4.886,98	R\$ 4.886,98	R\$ 58.643,76
Campus Jacarezinho	Operador de Máquina Costal – 40 horas semanais	01	R\$ 4.849,55	R\$ 4.849,55	R\$ 58.194,60
Campus Pitanga	Operador de Máquina Costal – 40 horas semanais	01	R\$ 4.772,21	R\$ 4.772,21	R\$ 57.266,52
Campus Telêmaco Borba	Operador de Máquina Costal – 40 horas semanais	01	R\$ 4.891,54	R\$ 4.891,54	R\$ 58.698,48
Campus Umuarama	Operador de Máquina Costal – 40 horas semanais	01	R\$ 4.957,30	R\$ 4.957,30	R\$ 59.487,60
<b>VALOR TOTAL PARA NOVA VIGÊNCIA</b>				<b>R\$ 408.694,68</b>	

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]





**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba/PR, 30 de janeiro de 2019

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <hr/> <p><b>MARCELO MAZZETTO</b> Diretor Geral Substituto Campus Pitanga INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</p>	 <hr/> <p><b>LEANDRO BATTISTI BOLDUAN</b> Procurador Legal PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI</p>



**TESTEMUNHAS**

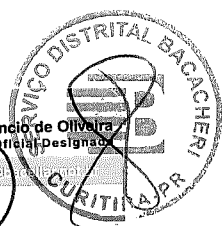
1. Luiziani e Ribes dos Santos  
 Nome: Luiziani Carlos Ribes dos Santos  
 CPF: 104.615.058-50

2. Janeud Grick  
 Nome: Janeud Grick dos Santos  
 CPF: 010.333.009-07



**CARTÓRIO DO BACACHERI**

Elsângela Dias Florencio de Oliveira  
tabelião(a) oficial designado



Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
**LEANDRO BATTISTI BOLDUAN**

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.  
Curitiba, 04 de Fevereiro de 2020  
**LADS - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -  
ESCREVENTE**  
jr8o5 . crw6P . lv3Ws - NpHDW . YaT7H  
FUNARPEN-BELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br



*Jessica Luana Marchil da Luz da Silva  
Escrevente Juramentada*